

## PORTARIA Nº 028/2017 de 20 de abril de 2017.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 024/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 028/2017.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JACKSON DE AZEVEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria I, portador do CPF nº. 787.526.406-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Raimundo, nº. 94, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2.017.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

